



114

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARECER

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
DRA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO			
1.1. Nº DO PROCESSO	01/12149/2020	1.2. DATA DO PROTOCOLO:	07/10/2020

2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME:	Abadia Tosta da Silveira
2.2. CNPJ/CPF:	452.726.116-91
2.3. ENDEREÇO:	Rua Alexandre Campos, nº 246, Jardim Alexandre Campos, CEP: 38.020-000; Uberaba-MG.
2.4. RESPONSÁVEL LEGAL:	Orlando Francisco de Jesus Neto
2.5. OBSERVAÇÃO:	Quem assina o requerimento é o representante da Usina Delta, conforme a cláusula 15, folha 22 do PA, do Instrumento Particular de Contrato de Parceria Agrícola, que autoriza a Parceira Outorgada a representar os Parceiros Outorgantes junto aos Órgãos Ambientais.

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO								
3.1. NOME DA PROPRIEDADE:	Fazenda dos Dias e Velha de Baixo							
3.2. ENDEREÇO:	BR 0262, partindo do último trevo de Uberaba, sentido Veríssimo, percorrer aproximadamente 31 km e convergir à direita, percorrer aproximadamente 2 km, chegando à propriedade.							
3.3. Nº MATRÍCULA(S):	26.120					FOLHA:	08-16	
3.4. RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:	<input type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO		<input checked="" type="checkbox"/> ARRENDATÁRIO			<input type="checkbox"/> OUTROS		
3.5. APA DO RIO UBERABA:	<input type="checkbox"/> SIM		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO			FOLHA DO PA		
3.6. COORDENADAS (WGS 84)	GEOGRÁFICAS		LATITUDE		LONGITUDE		48°16'22.29"O	
	UTM:	X: 785841.94 m E	Y: 7816142.89 m S	FUSO:		22k		
3.7. DESCRIÇÃO DE ÁREAS	TOTAL		248,9255 ha			FOLHA DO PA		49
	RESERVA LEGAL		49,8106 ha			FOLHA DO PA		49
	PRESERVAÇÃO PERMANENTE		19,5422 ha			FOLHA DO PA		49
3.8. REGISTRO NO CAR	MG-31701072DB8EF501B4B411FB3D0EB333E0B88F7					FOLHA DO PA		48-50

4. DADOS DA SUPRESSÃO								
4.1. FOI APRESENTADO:	<input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO FLORÍSTICO			<input type="checkbox"/> INVENTÁRIO FLORESTAL				
4.2. TOTAL DE INDIVÍDUOS A SEREM SUPRIMIDOS:	16 (dezesseis)							
4.3. OBSERVAÇÃO 1:	Só serão suprimidas árvores isoladas, de acordo com o Decreto nº 47749 de 11/11/2019 em seu artigo 2º, inciso IV.							
4.4. AMOSTRAGEM:	Nativas			13				
	Exóticas			***				
	Aroeiras			02				
	Gonçalo-alves			***				
	Ipê amarelo			***				
	Pequis			***				
Secas/Mortas			01					
4.6. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	96,80 ha							
4.7. MOTIVO DA SUPRESSÃO:	Implantação de cultivo de cana-de-açúcar							
4.8. ÁREA ENVOLVE FAIXA DE SEGURANÇA, SERVIDÃO, ETC.:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM		POSSUI ANUÊNCIA:		<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM
4.9. TIPO DE VEGETAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> NATIVA		<input type="checkbox"/> EXÓTICA		<input type="checkbox"/> PLANTADA		<input type="checkbox"/> OUTRA	
4.10. ASPECTO FITOFISIONÔMICO:	Remanescentes de espécies nativas do Bioma Cerrado.							
4.11. ESTADO FITOSSANITÁRIO APARENTE:	Satisfatório							
4.12. DATA DA VISTORIA:	20/10/2020							
4.13. RENDIMENTO LENHOSO:	11,09 m ³							
4.14. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO:	Será estocado e destinado/utilizado, oportunamente na propriedade (fl. 67).							
4.15. ESPÉCIES INDEFERIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM		Nº		XXXXXXX	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

115

5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRESSÃO

5.1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA: Deliberação Normativa COMAM nº 10 de 13/12/2017
Lei Estadual nº 20.308/2012
Portaria Normativa do IBAMA nº 83/1991
Deliberação da 98ª Reunião do COMAM

5.2. DESCRIÇÃO DAS ESPÉCIES:

	Nº	ESPÉCIE	PROPORÇÃO DE COMPENSAÇÃO			INDIVÍDUOS A SEREM COMPENSADOS
5.2.1.	13	Nativas	2	:	1	26
5.2.2.	***	Exóticas	1	:	1	***
5.2.3.	02	Aroeiras	25	:	1	50
5.2.4.	***	Gonçalo-alves	25	:	1	***
5.2.5.	***	Ipê amarelo	5	:	1	**
5.2.6.	***	Pequis*	10	:	1	***
TOTAL:						76

*Conforme a Lei Estadual nº 20.308/2012, a compensatória mediante pagamento poderá ser utilizado para até 50% (cinquenta por cento) das árvores a serem suprimidas

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO OU INTERVENÇÃO FLORESTAL

6.1. NOME:	Marcos Paulo Galli	6.2. Nº REGISTRO:	CREA MG-241628/D		
6.3. TIPO DOC.:	(X) ART () RRT	Nº DOC.:	14202000000006296876	FOLHA DO PA	77

7. DATA DE PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO

03/11/2020

8. PARECER TÉCNICO

9.1. POSICIONAMENTO TÉCNICO: (X) DEFERIMENTO () INDEFERIMENTO

9.2. JUSTIFICATIVA: xxxxxxxxxxxxxx

9.3. PRAZO DA AUTORIZAÇÃO (EM CASO DE DEFERIMENTO): 01 (um) ano

9. TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO

NOME: Graziella Diogenes Vieira Marques – Bióloga CRBio 104.511/04-D **ASS.:**

10. CIÊNCIA

NOME:	JURÍDICO:	Letícia Rezende Giani	ASS.:	
	SEC. ADJUNTO:	Marco Túlio Machado Borges Prata	ASS.:	
	SECRETÁRIO:	Marlus Sérgio Borges Salomão	ASS.:	

11. CONSIDERAÇÕES

- 11.1. Este parecer técnico foi emitido tomando como base as informações apresentadas no Processo Administrativo.
- 11.2. Durante vistoria *in locu*, constatamos que as espécies e a quantidade de indivíduos observados estão de acordo com o que foi apresentado no levantamento florístico.
- 11.3. O empreendedor deverá comprovar destinação final adequada do material lenhoso 30 dias após a supressão.
- 11.4. Caso sejam descobertas quaisquer tipos de áreas com restrições ambientais durante a execução do serviço, estas deverão ser respeitadas e o órgão ambiental responsável deverá ser informado.
- 11.5. Concluimos que **NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL PARA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.**
- 11.6. Demonstrar a devida e efetiva disposição final adequada dos produtos e subprodutos florestais, oriundos ou advindos da supressão ora autorizada, de conformidade com os pressupostos consignados na legislação vigente.